

DECRETO Nº 322/2022

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 06/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para a execução de Pavimentação Asfáltica em um trecho da Estrada Caçadora, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 915391/2021.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, conforme a ata da sessão e o Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA	523.960,98

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 14 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal